

TIPO

ARTIGO CIENTÍFICO

ÁREA TEMÁTICA

GOVERNANÇA, SUSTENTABILIDADE E AMAZÔNIA

TÍTULO

DESENHO INSTITUCIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PORTO VELHO

Denise Ton Tiussi (ton.tiussi@gmail.com)

INFRO

Diego Dorabiallo Oliveira (dorabiallo@gmail.com)

PPGMAD-UNIR

Higor Cordeiro de Souza (higorcordeiro@gmail.com)

INFRO

Carlos André da Silva Müller (carlosandre@unir.br)

UNIR

RESUMO

O orçamento participativo é um mecanismo de democracia participativa, por meio do qual o cidadão é ator ativo no processo de escolha das prioridades para o gasto público. O objetivo deste trabalho é identificar o desenho institucional do orçamento participativo do município de Porto Velho. A pesquisa realizada é pós-estruturalista, com afinidade com pesquisas do tipo qualitativa. O desenho institucional se refere ao formato da participação, e ganhou destaque na literatura como um dos requisitos principais para o sucesso do orçamento participativo. Nos orçamentos participativos observamos diferentes formatos de desenhos institucionais. Foram apresentados três modelos de desenho institucional compatíveis com orçamentos participativos, são eles o de baixo para cima, o de partilha de poder e o de ratificação. Na pesquisa foram analisados os relatórios técnicos de orçamento participativo do município de Porto Velho, entrevista com o Secretário de Planejamento e Gestão do município e análise de documentos públicos. Ao final da pesquisa conclui-se que o modelo predominante de orçamento participativo no município no período de 2005 a 2014 foi o de ratificação, enquanto mudanças no desenho da participação no período de 2014 a 2015 levaram à inclusão de elementos de desenho institucional de baixo para cima.

Palavras-Chave: Orçamento Participativo. Desenho Institucional. Teoria Institucional. Porto Velho.

1 INTRODUÇÃO

O orçamento público, do ponto de vista técnico, coordena comparativamente receitas e despesas públicas, no intuito de torná-las possíveis de serem gerenciadas. Sendo, portanto, um instrumento de controle das finanças do governo. A lista de receitas e despesas de cada exercício financeiro está contida em uma lei que deve ser elaborada e promulgada todos os anos e é chamada Lei Orçamentária Anual.

Observado sob o ponto de vista mais amplo, a existência de um orçamento governamental é uma forma de controle sobre os gastos estatais, e, portanto um cerceamento ao poder do governante eleito, quando se trata de democracias representativas. Em regra, o orçamento público é elaborado pelo poder executivo e apreciado pelo poder legislativo. Assim, além das implicações técnicas e gerenciais sobre a natureza do orçamento público contemporâneo, há também um ponto de vista ideológico, na qual sua existência está ligada aos ideais da democracia.

A conceituação clássica de democracia fundamenta-se no “arranjo institucional para se chegar a certas decisões políticas que realizam o bem comum” (SCHUMPETER, 1984, p. 305). Esta definição é interpretada como um ideal teórico de difícil alcance, já que na prática vários elementos da política podem alterar a percepção do que é o bem comum, como, por exemplo, grupos interessados que podem influenciar a vontade do povo, e, neste processo, a suposta vontade da maioria afetaria a decisão individual do cidadão (DAHL, 2013).

No século XX, as mudanças históricas e o aprofundamento dos debates sobre a democracia levou ao surgimento da Teoria da Democracia Contemporânea, voltada para questões derivadas do conceito de democracia, tais como a existência ou não de um “bem comum” e a supressão dos desejos das minorias. Além destas, também se preocupa com a questão da “vontade da maioria”, na medida em que cada indivíduo tenha uma perspectiva única, um sistema de valor próprio e uma medida para o que é “bom” ou não.

Schumpeter (1984) assevera que não existe uma vontade popular claramente definida, assim não havendo um consenso absoluto. Tal discussão teórica pode ser apresentada no contexto da democracia representativa, na qual o cidadão, por meio do voto, delega a outro alguém o direito de lhe representar e tomar as decisões que favoreçam seus interesses, o que leva a situações conforme apresentada por Dahl (2013).

A discussão sobre um arranjo institucional capaz de garantir que a sociedade tenha suas demandas atendidas sugere uma ampliação da participação de atores sociais nos processos de gestão pública. Stoker (2000, p 93) destaca que “governar torna-se um processo interativo porque nenhum ator detém sozinho o conhecimento e a capacidade de recursos para resolver problemas unilateralmente”. Neste sentido discute-se o conceito de governança urbana, que pode ser entendido como um compartilhamento das ações e decisões do estado na busca de soluções inovadoras para os problemas sociais. (LÖFFER, 2001).

O presente trabalho tem seu escopo limitado pelo estudo do arranjo institucional do processo de participação popular na construção da proposta orçamentária para o município de Porto Velho. O objetivo deste trabalho é identificar o desenho institucional do orçamento participativo do município. A pesquisa é motivada pelas mudanças das práticas de gestão observadas a partir de 2014, quando a prefeitura do município passa a fazer uma pesquisa junto a população, na tentativa de identificar as demandas sociais. Na esfera temporal a pesquisa é limitada pelo surgimento das práticas orçamentárias participativas em Porto Velho, que datam de 2005. Para a realização desta pesquisa foram analisados documentos oficiais, foi realizada entrevista com o secretário municipal de planejamento e a análise dos Relatórios Técnicos de Orçamento Participativo (SEMPA, 2006; SEMPA, 2014).

2 REFERÊNCIA TEÓRICO-EMPÍRICO

Orçamento participativo é uma das modalidades de manifestação da democracia participativa. Mecanismos de democracia direta como estes estão previstos na constituição de 1988 e representam uma inovação na prática política brasileira até então. No período da redemocratização a luta por participação popular ganhou espaço de debate e este formato de manifestação foi especialmente bem sucedido. Com destaque para a experiência do município de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, onde a prática do orçamento participativo ocorre ininterruptamente desde 1989 e ao longo dos anos envolveu uma complexa engenharia de participação (SAMPAIO, 2010).

A democracia participativa, por outro lado, é aquela na qual o cidadão participa diretamente do processo de tomada de decisão. Para a Teoria da Democracia Participativa a simples existência de instituições representativas não é suficiente para garantir um Estado

democrático, sendo necessário o desenvolvimento de atitudes e qualidades psicológicas intrínsecas à participação (PATERMAN, 2012).

Esta teoria faz parte de um debate mais contemporâneo sobre a democracia. É influenciada pelas facilidades promovidas pelas tecnologias da informação. O surgimento de novas instituições democráticas representa uma adaptação do sistema político e administrativo, buscando dar representatividade à diversidade, complexidade e dinâmica da sociedade contemporânea. Com o aprofundamento da democracia o orçamento participativo surge como uma forma de estabelecer uma articulação entre a democracia representativa e a democracia participativa (AVRITZER, 2003).

Sob este prisma, o orçamento participativo é entendido como uma manifestação da democracia participativa, ao promover um espaço e uma estrutura institucional na qual as prioridades das ações públicas possam ser definidas, os indivíduos da sociedade manifestam seu direito democrático de influenciar a decisão pública, visando defender seus interesses (PIRES, 2013). Trata-se de um exercício da cidadania, na forma de uma ação democrática visando empoderar a população e compreender as reais demandas sociais. Seus resultados buscam uma responsabilização conjunta entre governo e sociedade a respeito das decisões para a gestão.

Com a propagação desta prática passa a ocorrer um profundo debate nas academias sobre as suas implicações. Diferentes aspectos teóricos se desenvolveram a partir da experiência do orçamento participativo, dentre eles é possível destacar três aspectos, são eles “o debate entre sociedade civil e a democracia, o debate sobre o aprofundamento da democracia e o debate sobre o desenho institucional” (AVRITZER, p. 2, 2003).

O desenho institucional se refere ao formato da participação, e ganhou destaque na literatura como um dos requisitos principais para o sucesso do orçamento participativo. Quando analisados detalhadamente os orçamentos participativos observamos diferentes formatos de desenhos institucionais. O formato clássico do desenho institucional do orçamento participativo é aquele que a literatura denomina desenho participativo de baixo para cima (FUNG et al, 2003).

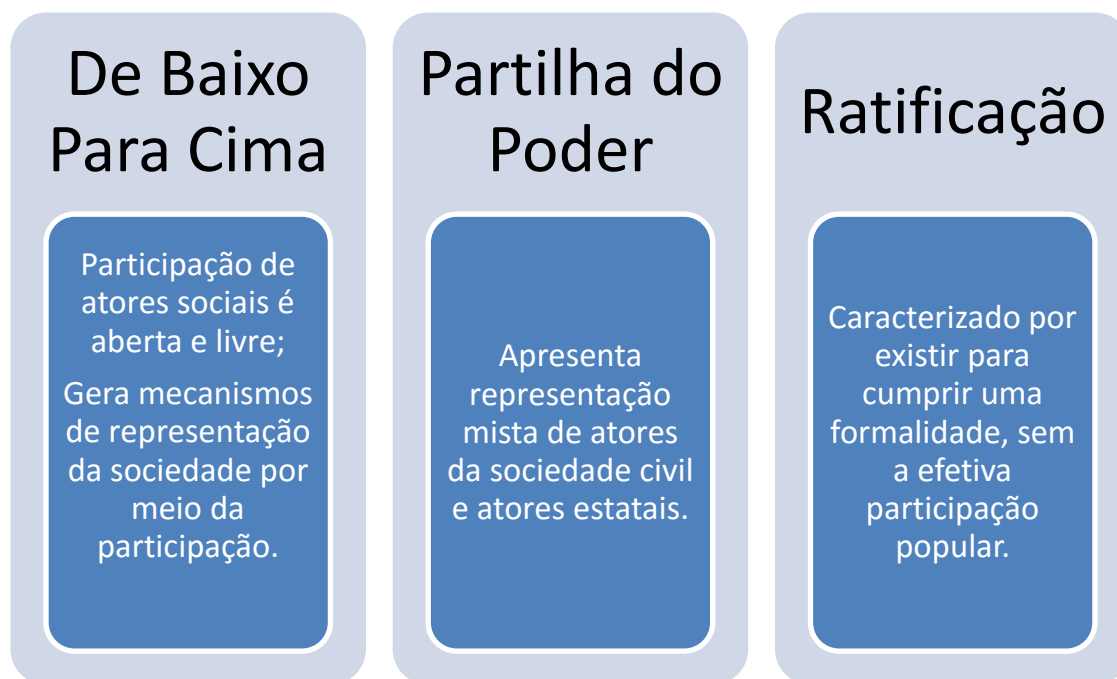
Neste desenho a forma entrada e participação de atores sociais é aberta e livre, assim que o desenho é capaz de proporcionar uma dinâmica que gera mecanismos de representação

da sociedade por meio da participação. Um segundo modelo que se apresenta é aquele no qual os desenhos institucionais de partilha do poder e são constituídos pelo Estado, com representação mista de atores da sociedade civil e atores estatais (MANSBRIDGE et al, 2012).

Destaca-se um terceiro modelo, aquele no qual a obrigatoriedade das audiências públicas constituem desenhos institucionais de ratificação, sem efetiva participação no processo de elaboração das propostas (AVRITZER, 2008). Estes desenhos variam “na maneira como a participação se organiza; na maneira como o Estado se relaciona com a participação e na maneira como a legislação exige do governo a implementação ou não da participação.” (AVRITZER, p.44, 2008).

Os três modelos são apresentados resumidamente no Quadro 1:

Quadro 1



Fonte: Elaborado pelos autores.

As mudanças na gestão pública proporcionadas pela alternância de lideranças políticas no poder geram a oportunidade de adoção de novas estratégias de gestão. O município de Porto Velho apresenta relatórios de orçamento participativo desde o ano de 2005, no entanto apenas no ano de 2014 foi iniciado o processo de realizações de audiências públicas abertas à

comunidade em todas as zonas - Zona Sul, Zona Norte, Zona Leste e Centro - do município. Esta mudança no processo de participação da população nos despertou interesse em identificar o desenho institucional de participação social utilizado pela prefeitura municipal de Porto Velho no processo de elaboração do orçamento participativo.

3 METODOLOGIA

Na pesquisa foram analisados os relatórios técnicos de orçamento participativo do município de Porto Velho, foi realizada também entrevista com o Secretário de Planejamento e Gestão do município, a análise de documentos públicos e a participação como observadores em uma das audiências públicas do orçamento participativo municipal. Trata-se de uma pesquisa pós-estruturalistas, do tipo qualitativa.

Quanto a sua organização, o trabalho é composto de uma sessão na qual se discute as primeiras experiências de orçamento participativo no município de Porto Velho. Seguida por outra sessão na qual é apresentado o novo desenho institucional do orçamento participativo. Por último são apresentadas as considerações finais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Primeiras Experiências de Orçamento Participativo em Porto Velho

No ano de 2005 a Lei Complementar 214/2005 criou o Departamento de Planejamento Participativo (DPP), uma unidade administrativa que está subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPGA), do município de Porto Velho. A primeira grande tarefa do departamento foi organizar a construção do Plano Diretor do Município (PDM), esse é um documento utilizado como instrumento de orientação da política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município. O instrumento é elaborado por uma equipe técnica e em sua elaboração há a previsão da participação da população, que deve ser consultada na ocasião da construção das suas diretrizes e participar da retificação das decisões nele previstas.

Para capacitar a população para a efetiva participação na construção do Plano Diretor do Município, foram organizados seminários ao longo do ano de 2005. O objetivo destes eventos foi sensibilizar a população sobre a importância da participação da população. O

público foram presidentes de bairros, fundações, associações, representantes das secretarias municipais e representantes dos distritos, mas os seminários foram abertos a participação de qualquer membro da população. Após cada um destes seminários foi realizada uma pesquisa das reivindicações. O objetivo desta pesquisa foi subsidiar o planejamento e ações da prefeitura de forma prioritária a partir de indicadores que apontassem as deficiências mais urgentes dos moradores da cidade. Em outubro, do mesmo ano, aconteceu a primeira audiência pública para tratar de orçamento público, que teve como objetivo a sensibilização da população sobre a importância do orçamento participativo, realizada na Zona Leste e contou com um total de 85 participantes (SEMPLA, 2005).

Assim como foi feito nas audiências para a elaboração do Plano Diretor do Município, as experiências de Orçamento Participativo entre 2005 e 2013 foram marcadas pela coleta de informações sobre as demandas sociais junto à população por meio de pesquisas de formato não estruturado e o registro das mesmas em relatórios. Apesar de vasta compilação de informações sobre a fala de populares, é possível notar quando analisado os orçamentos das secretarias ao longo destes anos que a distribuição dos recursos municipais pouco se alterou com o passar dos anos, ocorrendo um crescimento proporcional ao aumento do montante de recursos disponível. Este fato indica uma priorização do crescimento vegetativo das instituições em detrimento à priorização das demandas sociais como escolha de desenho institucional que determine a distribuição de recursos (SEMPLA, 2005; SEMPLA, 2006; SEMPLA, 2007; SEMPLA, 2008; SEMPLA, 2009; SEMPLA, 2010; SEMPLA, 2011; SEMPLA, 2012; SEMPLA, 2013).

Se o crescimento vegetativo do montante de recursos disponíveis para a prefeitura é o fator que determina o aumento da fatia de recursos das de cada secretaria, então a priorização de destinação de recursos para programas orçamentários que atendam as demandas sociais passa a ser uma decisão que ocorre inteiramente dentro do âmbito da gestão da secretaria. Havendo, portanto, pouco espaço para negociação de prioridades municipais. Esse fato denota a pouca importância da participação popular na destinação de recursos públicos para fins específicos, já que o crescimento dos recursos de quase todas as secretarias cresce de maneira proporcional, sem levar em conta as prioridades levantadas no processo de coleta de participação da população.

4.2 Nova Engenharia de Participação para a Formulação da Proposta Orçamentária

Em fevereiro de 2014 começa a ocorrer uma série de audiências públicas nos bairros do município. A inovação neste exercício se dá no formato do levantamento das informações das demandas sociais. Para a elaboração da proposta de lei orçamentária anual de 2015, o processo de orçamento participativo do município de Porto Velho se deu na forma de um questionário estruturado, com respostas em escala likert, aplicado de forma regionalizada ao longo do processo, nas audiências públicas (SEMPLA, 2014). Além disso, na pauta das audiências públicas passou a conter não apenas as demandas para o exercício financeiro seguinte, mas também o levantamento das prioridades de gestão para o ano vigente, tais como a necessidade de aumentar a frequência da coleta de lixo ou a demanda pelo agendamento do serviço de poda e jardinagem nas áreas comuns. As prioridades de gestão levantadas foram organizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e repassadas para as demais secretarias em reuniões periódicas mensais (ELARRAT, 2015).

O questionário estruturado aplicado nas audiências públicas permitiu a população avaliar a prestação de serviços públicos por meio de 22 quesitos com respostas em uma escala de: “péssima”, “ruim”, “boa” “regular” e “excelente”, no mesmo questionário as respostas são acompanhados de um pequeno texto que descreve o que seria cada uma das opções. Por exemplo, para avaliar a coleta de lixo as respostas no questionário incluem a seguinte descrição: “PÉSSIMA. Não existe coleta e os moradores é que dão destino ao próprio lixo”, “RUIM. O lixo é recolhido sem regularidade e se acumula na frente das casas”, “REGULAR. Lixo recolhido conforme o cronograma, mas ainda apresenta algumas falhas”, “BOA. Lixo recolhido com regularidade. Coleta seletiva já foi iniciada” e “EXCELENTE. Coleta seletiva e sem qualquer atraso. Campanhas educacionais sistemáticas e de excelentes resultados” (SEMPLA, 2014).

Os 22 quesitos do questionário são: Coleta de Lixo; Limpeza Pública; Transporte Público; Calçadas; Iluminação Pública; Arborização; Praças; Placas Indicativas; Pavimentação; Escola; Saúde; Atendimento; Creche; Assistência; Mobilidade; Ciclovias; Feira; Drenagem; Sinalização; Esgoto; Geral e Porto Velho. O quesito “Geral” avalia os serviços da prefeitura, enquanto o quesito “Porto Velho” apresenta as seguintes opções de resposta: “PÉSSIMA. Porto Velho é uma cidade horrível e sem solução. Nunca vai ter jeito! Meu sonho é mudar daqui”, “RUIM. Porto Velho é uma cidade feia e suja. Vai demorar muito prá (sic) arrumar”, “REGULAR. Porto Velho tem muitas coisas bonitas mas não são cuidadas. Se tiver quem arrume, será uma bom lugar prá (sic) viver”, “BOA. Porto Velho é

uma cidade agradável para se viver. Tem bons serviços e boa infraestrutura. Gosto do que ela oferece” e “EXCELENTE. Porto Velho é uma cidade encantadora. Precisa de que as pessoas que moram aqui acreditem nela. Se nos unirmos ela se torna maravilhosa” (SEMPLA, 2014).

Via avaliação da qualidade de gestão foi criado um indicador para identificar quais os quesitos que mais influenciaram a avaliação Geral da gestão. A intensão aqui é identificar o peso que os residentes atribuem para cada quesito. Por exemplo, o quesito Ciclovias pode estar mal avaliado, considerado “ruim” ou mesmo “péssimo”, enquanto a avaliação Geral está bem avaliada, indicando que a Ciclovias não é algo particularmente importante para quem avaliou os dois quesitos (SEMPLA, 2014). Este critério permitiu identificar não somente a avaliação geral de cada quesito, mas também o peso deste quesito na avaliação da geral da gestão pública municipal, fator crucial para a priorização das demandas sociais.

As audiências públicas foram organizadas nos bairros do município e os participantes que respondem ao questionário foram convidados a avaliar a região onde moram. Essa informação está contida no banco de dados, que traz além do bairro também a região onde o dado foi coletado. O desenvolvimento desta nova engenharia de participação levou à construção de um banco de dados coletados sistematicamente nas quatro regiões do município – Zona Norte, Zona Sul, Zona Leste e Centro. Este banco de dados foi utilizado como critério para distribuição de 50% dos recursos de investimento do orçamento governamental anual. O critério de priorização aplicado no município garantiu que cada secretaria e cada região do município recebesse uma parcela deste recurso destinado a satisfazer as demandas levantadas no processo de orçamento participativo (ELARRAT, 2015).

De modo complementar, sempre que a demanda social pudesse ser sanada sem gasto público adicional, como por exemplo, no caso da necessidade de podar a vegetação de algum terreno baldio, esta reivindicação pública foi repassada para a secretaria municipal competente, em uma reunião mensal entre os secretários do município. Para acompanhar a realização de serviços como este foi formalizado um grupo de representantes das demandas no bairro, escolhidos na ocasião da audiência pública, e estes indivíduos mantêm um contato direto com os gestores da Secretaria Municipal de Planejamento e têm a função de acompanhar o adimplimento do prestação do serviço o qual os gestores públicos se comprometeram a cumprir (ELARRAT, 2015).

Ao final do processo de coleta de dados para a formulação da proposta orçamentária para o ano seguinte, foi realizada uma audiência pública para informar a população os resultados da seleção de prioridades entre as demandas sociais levantadas (ELARRAT, 2015).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÕES

Neste trabalho foi discutido orçamento público e orçamento participativo como um mecanismo de exercício da democracia participativa. O objetivo deste trabalho foi identificar o desenho institucional do orçamento participativo do município de Porto Velho. Foram apresentados três modelos de desenho institucional de políticas públicas: o modelo de baixo para cima, no qual a forma entrada e participação de atores sociais é aberta e livre e o desenho é capaz de proporcionar uma dinâmica que gera mecanismos de representação da sociedade por meio da participação; o modelo de partilha do poder, constituído por ação do Estado, com representação mista de atores da sociedade civil e atores estatais; e o modelo no qual a obrigatoriedade das audiências públicas constituem desenhos institucionais de ratificação, sem efetiva participação no processo de elaboração das propostas.

Foram analisados os relatórios de orçamento participativo entre o período de 2005 e 2014 e conclui-se que para o período o desenho institucional do orçamento participativo no município apresentou características mais próximas do modelo no qual a obrigatoriedade das audiências públicas moldaram um desenhos institucionais de ratificação, no qual a população foi convidada ao debate, mas as suas sugestões não foram necessariamente levadas em consideração. O resultado é a não efetiva participação popular no processo de elaboração das propostas, neste modelo a obrigatoriedade das audiências públicas é mais relevante do que a efetiva participação popular (SEMPLA, 2005; SEMPLA, 2006; SEMPLA, 2007; SEMPLA, 2008; SEMPLA, 2009; SEMPLA, 2010; SEMPLA, 2011; SEMPLA, 2012; SEMPLA, 2013; SEMPLA, 2014; ELARRAT, 2015).

Para o exercício financeiro de 2015 observou-se alteração na forma como até então fora realizado a distribuição dos recursos financeiros do município em relação às secretarias. Trata-se de um indicativo de que a forma de distribuição de recursos não estaria sendo feita apenas via crescimento vegetativo dos órgãos que compõem a prefeitura, mas possivelmente a participação popular nas audiências públicas tenha influenciado a priorização do gasto público.

Com isso conclui-se que há indícios de uma mudança no desenho institucional da participação popular no orçamento participativo do município de Porto Velho, de forma a se tornar uma modalidade de participação popular mais próxima de um desenho participativo de baixo para cima. O modelo de baixo para cima é aquele modelo de participação que apresenta uma dinâmica que gera mecanismos de representação da sociedade por meio da participação. A comprovação desta mudança está condicionada a pesquisas posteriores, que investiguem a qualidade da coleta de dados das demandas sociais, nas audiências públicas, e a transformação destas informações em propostas orçamentárias que solucionem as demandas apresentadas.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. **O orçamento participativo e a teoria democrática**: um balanço crítico. A inovação democrática no Brasil. São Paulo: Cortez, p. 13-60, 2003.

AVRITZER, Leonardo. **Instituições participativas e desenho institucional**: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. Opinião Pública, v. 14, n. 1, p. 43-64, 2008.

DAHL, Robert A. **A preface to democratic theory**. University of Chicago Press, 2013.

ELARRAT, Jorge. Entrevista concedida a Denise Ton Tiussi. Porto Velho, 1 jun. 2015.

FUNG, Archon; WRIGHT, Erik Olin; ABERS, Rebecca. **Deepening democracy**: Institutional innovations in empowered participatory governance. Verso, 2003.

GLADNEY, Henry M. **No Taxation without Representation**. Xlibris Corporation, 2014.

GIAMBIAGI, Fabio; DE ALÉM, Ana Cláudia Duarte. **Finanças públicas**: teoria e prática no Brasil. Elsevier Brasil, 2008.

HELLER, Patrick. **Democracy, participatory politics and development**: Some comparative lessons from Brazil, India and South Africa. Polity, v. 44, n. 4, p. 643-665, 2012.

LÖFFER, E. Governance: **Die neue generation von Staats- und verwaltungs-modern-isierung**. Verwaltung + Manag. 2001.

MAJONE, Giandomenico. **Do Estado positivo ao Estado regulador**: causas e conseqüências de mudanças no modo de governança. **Revista do Serviço Público**, v. 50, n. 1, p. 5-36, 2014.

MANSBRIDGE, Jane et al. A systemic approach to deliberative democracy. **Deliberative systems**, p. 1-26, 2012.

PATEMAN, Carole. **Participatory democracy revisited**. Perspectives on Politics, v. 10, n. 01, p. 7-19, 2012.

PIRES, Roberto Rocha C. **O Orçamento Participativo em Belo Horizonte e seus efeitos distributivos sobre a exclusão territorial**. Anais: Encontros Nacionais da ANPUR, v. 10, 2013.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; MAIA, Rousiley Celi Moreira; MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. **Participação e deliberação na internet: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte**. Opinião Pública, v. 16, n. 2, p. 446-477, 2010.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura, 1984.

SEMPLA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **Relatório Técnico do Orçamento Participativo**. Prefeitura do Município de Porto Velho. Porto Velho, 2005.

_____. **Relatório Técnico do Orçamento Participativo**. Prefeitura do Município de Porto Velho. Porto Velho, 2006.

_____. **Relatório Técnico do Orçamento Participativo**. Prefeitura do Município de Porto Velho. Porto Velho, 2007.

_____. **Relatório Técnico do Orçamento Participativo**. Prefeitura do Município de Porto Velho. Porto Velho, 2008.

_____. **Relatório Técnico do Orçamento Participativo**. Prefeitura do Município de Porto Velho. Porto Velho, 2009.

_____. **Relatório Técnico do Orçamento Participativo**. Prefeitura do Município de Porto Velho. Porto Velho, 2010.

_____. **Relatório Técnico do Orçamento Participativo**. Prefeitura do Município de Porto Velho. Porto Velho, 2011.

_____. **Relatório Técnico do Orçamento Participativo**. Prefeitura do Município de Porto Velho. Porto Velho, 2012.

_____. **Relatório Técnico do Orçamento Participativo**. Prefeitura do Município de Porto Velho. Porto Velho, 2013.

_____. **Relatório Técnico do Orçamento Participativo**. Prefeitura do Município de Porto Velho. Porto Velho, 2014.

STOKER, Gerry. **Urban political science and the challenge of urban governance**. In J. Pierre (Ed.). *Debating governance: authority, steering and democracy* (pp. 91-109). New York: Oxford University Press. 2000.